

TERMO SASDH N° 286/2020

PR	EFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
	SECRETARIA DE ASSISTENÇIA
	SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
1	REGISTRADO
Termo	nº 286/2020 Fis 86
Livro n	03/2020 Em 12/11/20
	00. M
	Márcia Mara
	Mat. 237.722-4

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 286/2020, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 1162020, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NA LEI MUNICIPAL Nº 3.3378/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) SR(A) ANA PAULA FERREIRA MARINHO.

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2020, pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pelo Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 10.936.181/0001-16, no ato representado pela Sra. Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, FLÁVIA MARIANO, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 025.041.257-80, residente e domiciliada nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.°28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). ANA PAULA FERREIRA MARINHO brasileiro (a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 094.145.127-56, identidade nº 11.699.909-5, domiciliada Rua Caminho dos Quirins, 67, casa 32 - Sacramento - São Gonçalo - Cep: 24734-750, e PIS nº 128.46847.54-3, daqui por diante denominada CONTRATADO(A), as partes resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 116/2020, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Federal nº 13.979/2020, artigo 89, inciso III, alínea "a", e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Niterói, e reger-se-á pelas disposições da Lei Municipal Nº 3.378/18, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº 090000239/2020 no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito







Niterói, 12 de novembro de 2020.

FLAVIA MARIANO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ANA PAULA FERREIRA MARINHO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA